



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

**PARECER N° 505 /2017.**

**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo de n° 00859/2017**

**Relator: Deputado Bruno Toledo**

Em mãos para relatar o veto total nº 6/2017 de autoria do Poder Executivo Estadual que “DECIDE VETAR TOTALMENTE O PROJETO DE LEI 49/2015”. O projeto sob exame tem por objetivo vetar em sua totalidade o conteúdo do projeto de lei nº 49/2015, por interferir este na competência da União para legislar sobre transito e transporte das pessoas com deficiência nos termos do inciso XI do artigo 22 da Constituição Federal

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que razão assiste ao voto, na medida que o constituinte reservou tal matéria para tratamento da União Federal.

Isto posto, vote-se no sentido de manter o voto conforme apresentado, contrário ao projeto aprovado.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió, 2 de Maio DE 2017**

**PRESIDENTE**

**DEPUTADO BRUNO TOLEDO**



  
